



## DECRETO N° 311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 66.687,46 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.379 de 19 de Dezembro de 2024.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 66.687,46 (SESSENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades das secretarias para atender despesas de encerramento de exercício, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.132	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.600	2042	R\$ 9.000,00
2.008	339014000000	Diárias – Civil	1.500	6083	R\$ 10.000,00
2.020	339048000000	Outros Auxílios a Pessoas Físicas	1.500	39694	R\$ 2.000,00
2.012	339030000000	Material de Consumo	2.550	40143	R\$ 9.687,46
2.087	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4713	R\$ 4.000,00
2.111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	4643	R\$ 2.000,00
2.104	335041000000	Contribuições	1.500	28979	R\$ 4.000,00
2.128	335041000000	Contribuições	1.500	29497	R\$ 26.000,00
<b>TOTAL R\$ 66.687,46</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.132	339030000000	Material de Consumo	1.600	1981	R\$ 9.000,00
2.057	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500	39393	R\$ 48.000,00
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	2.550	40116	R\$ 3.503,60
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	2.550	40081	R\$ 6.183,86





Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua, 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone, (53) 3261 999

**TOTAL R\$ 66.687,46**

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Dezembro de 2025.

**Registra-se e publique-se.**

---

**ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA6B-7231-2856-A4B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 04/12/2025 12:54:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/EA6B-7231-2856-A4B8>